

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2876 - 46 Pág(s)

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIAS Nº 50 DE 2025



##### PORTARIA Nº 50/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 3773/2025 e tendo em vista os Artigos 29 e Art. 30 da Lei nº 3624/2023 de 19 de julho de 2023;

##### RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Progressão Funcional, relativo ao interstício de 2023/2025, à(ao) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
<b>ANDREIA APARECIDA MELO DA SILVEIRA</b>	<b>REF: 189</b> Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023	<b>REF: 190</b> Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023, a partir de 01/01/2025

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 19 de fevereiro de 2025.

  
Câmara Municipal de  
Campo Largo  
ALEXANDRE MARCEL KUSTER  
GUIMARÃES  
\*\*\* 940.809 \*\*\*  
20/02/2025 10:14:16  
Assinatura digital (eventos com certificado digital não ICP-  
Brasil)

**ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES**

Presidente  
(2025-2026)

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450  
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103  
[www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2025 10:14:03:00:03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p5b7869ct/76588>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/02/2025 16:55:03:00:03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p5b7869ct/76588>

